



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.100, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aprova a Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Noroeste no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 826, de 14 de junho de 2011, que aprova a adesão do Estado de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Minas Gerais e de seus municípios na Rede Cegonha e na Rede de Atenção às Urgências/Emergências conforme normatização do Ministério da Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.774, de 19 de março de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) na Região Ampliada de Saúde Noroeste;

- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;

- a Pactuação da CIB Macrorregional (CIRA) Noroeste nº 83, de 29 de novembro de 2019, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste/MG;

- o Parecer Técnico nº 19, de 26 de novembro de 2019, de autoria da Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas – Núcleo de Redes de Atenção à Saúde;

- a Ata, da reunião do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Noroeste, de 29 de novembro de 2019, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste/MG;

- o Ofício COSEMS Regional de Patos de Minas nº 026/Presidência que trata da Pactuação “*Ad Referendum*” do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião de Saúde Noroeste;

- o Ofício nº 188/2019, de 19 de dezembro de 2019, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Noroeste no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica aprovado o financiamento da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Noroeste, nos termos dos Anexos I e II desta Deliberação.

Parágrafo único - O financiamento da Rede de Atenção de que trata o *caput* deste artigo é de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

origem federal e não inviabiliza o aporte de novos recursos financeiros aos municípios/instituições que integram a referida Rede.

Art. 3º - Fica revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.794, de 17 de outubro de 2018.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXOS I E II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.100, DE 20 DE DEZEMBRO  
DE 2019 (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib)).**



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.100, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS – CUSTEIO FEDERAL

1 – PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA)

Município	CNES	Hospital	Tipologia no MS	Valor Anual
Patos de Minas	2726726	Hospital Regional Antônio Dias *	Hospital Geral *	R\$ 1.200.000,00
Paracatu	2100754	Hospital Municipal de Paracatu **	Hospital Geral	R\$ 1.200.000,00
Unai	2760924	Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado**	Hospital Geral	R\$ 1.200.000,00
São Gotardo	2100681	Hospital Municipal de São Gotardo**	Hospital Geral	R\$ 1.200.000,00
João Pinheiro	2101777	Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares**	Hospital Geral	R\$ 1.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.000.000,00</b>

\*O Hospital Regional Antônio Dias está com processo em Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia tramitando, e já é referência para a Macrorregião Noroeste em Traumatologia já realizando tais procedimentos.

\*\* Hospital Municipal de Paracatu, Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, Hospital Municipal de São Gotardo e Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares não possuem os critérios mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, no entanto são pontos estratégicos, considerando a grande extensão territorial da região, o perfil epidemiológico da região, bem como a extensa malha rodoviária. Ademais, João Pinheiro, São Gotardo e Unai são polos de microrregião de saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2 – AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICOS ADULTO (após abertura, cadastro no CNES, e solicitação de habilitação dos leitos no PAR e publicação de Portaria pelo MS)

Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Novos (Habilitação)		Qualificação/Custo		Previsão de Implantação (após a publicação do PAR)
					Físico	Financeiro (Anual)	Físico	Financeiro (Anual)	
Paracatu	Privado	Sim	6456707	Hospital de Ensino Faculdade Atenas	70*	R\$ 6.515.250,00	-	-	12 meses
Patos de Minas	Público	Sim	2726726	Hospital Regional Antonio Dias	2	R\$ 186.150,00	1	R\$ 62.050,00	12 meses
Paracatu	Público	Sim	2100754	Hospital Municipal de Paracatu	25	R\$ 2.326.875,00	13	R\$ 806.650,00	24 meses
Unaí	Público	Sim	2760924	Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado	10	R\$ 930.750,00	5	R\$ 310.250,00	30 dias
Carmo do Paranaíba	Privado	Não	2118246	Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba Dr. Adilson Cardoso Teixeira	20	R\$ 1.861.500,00	13	R\$ 806.650,00	10 leitos - 12 meses 10 leitos - 24 meses
Guarda-Mor	Público	Não	2118076	Hospital Municipal Dona Rosalina Flausina de Souza	2	R\$ 186.150,00	1	R\$ 62.050,00	3 meses
Lagoa Formosa	Público	Não	2101874	Hospital Municipal Dr. Bininho	21	R\$ 1.954.575,00	11	R\$ 682.550,00	24 meses
Presidente Olegário	Público	Não	2101432	Hospital Municipal Darci José Fernandes	2	R\$ 186.150,00	1	R\$ 62.050,00	12 meses



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Novos (Habilitação)		Qualificação/Custo		Previsão de Implantação (após a publicação do PAR)
					Físico	Financeiro (Anual)	Físico	Financeiro (Anual)	
Rio Paranaíba	Público	Não	2184680	Hospital Municipal Dona Maria Conceição Fantini Valério	20	R\$ 1.861.500,00	10	R\$ 620.500,00	6 meses
São Gotardo	Público	Não	2100681	Hospital Municipal de São Gotardo	29*	R\$ 2.699.175,00	9	R\$ 558.450,00	24 meses
Serra do Salitre	Público	Não	2797364	Hospital Municipal Serra do Salitre	26*	R\$ 2.419.950,00	11	R\$ 682.550,00	6 meses
Vazante	Público	Não	2118092	Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa	14	R\$ 1.303.050,00	7	R\$ 434.350,00	6 meses
Arinos	Público	Não	2118319	Hospital Nossa Senhora Senhora Aparecida	19	R\$ 1.768.425,00	9	R\$ 558.450,00	12 meses
João Pinheiro	Público	Não	2101777	Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares	10	R\$ 930.750,00	5	R\$ 310.250,00	6 meses
<b>TOTAL</b>					<b>270</b>	<b>R\$ 25.130.250,00</b>	<b>96</b>	<b>R\$ 5.956.800,00</b>	-

\* Hospital Atenas terá 20 pediátricos do município de Paracatu. Serra do Salitre acrescentou 5 pediátricos que foram inclusos nos leitos clínicos e São Gotardo 4 leitos pediátricos acrescidos nos clínicos.



**3- AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICOS PEDIÁTRICOS** (após abertura, cadastro no CNES, e solicitação de habilitação dos leitos no PAR e publicação de Portaria pelo MS)

Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos Existentes	Proposta de Expansão de leitos	Custeio Leitos Novos	Previsão de implantação (após a publicação do PAR)
							Anual	
Paracatu	Privado	Sim	6456707	Hospital de Ensino Faculdade Atenas	---	20	R\$ 1.861.500,00	12 meses
Serra do Salitre	Público	Sim	2797364	Hospital Municipal Serra do Salitre	----	5	R\$ 465.375,00	6 meses
São Gotardo	Público	Sim	2100681	Hospital Municipal de São Gotardo	----	4	R\$ 372.300,00	24 meses
<b>TOTAL</b>						<b>29</b>	<b>R\$ 2.699.175,00</b>	-

\*Foi considerado somente os leitos clínicos pediátricos totais



**4- AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA UTI ADULTO TIPO II** (após abertura, cadastro no CNES, e solicitação de habilitação dos leitos no PAR e publicação de Portaria pelo MS)

Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Novos leitos (Habilitação)		Qualificação		Previsão de Implantação (após a publicação do PAR)
					Físico	Financeiro (Anual)	Físico	Financeiro (Anual)	
Patos de Minas	Privado	Não	2196972	Hospital São Lucas*	-	-	21	R\$ 2.216.350,08	-
	Público	Sim	2726726	Hospital Regional Antônio Dias	11	R\$ 2.890.800,00	7	R\$ 738.783,36	24 meses
Unaí	Público	Sim	2760924	Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado	10	R\$ 2.628.000,00			24 meses
Paracatu	Público	Sim	2100754	Hospital Municipal de Paracatu	2	R\$ 525.600,00	6	R\$ 633.242,88	24 meses
	Privado	Não	6456707	Hospital de Ensino Faculdade Atenas	10	R\$ 2.628.000,00	-	-	12 meses
São Gotardo	Público	Sim	2100681	Hospital Municipal de São Gotardo	10	R\$ 2.628.000,00	-	-	24 meses
João Pinheiro	Público	Sim	2101777	Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares	10	R\$ 2.628.000,00	-	-	24 meses
<b>TOTAL</b>					<b>53</b>	<b>R\$ 13.928.400,00</b>	<b>34</b>	<b>R\$ 3.588.376,32</b>	<b>-</b>



**5- AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA UTI PEDIATRICO TIPO II** (após abertura, cadastro no CNES, e solicitação de habilitação dos leitos no PAR e publicação de portaria pelo MS)

Tipologia no MS	Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Leitos (Habilitação)		Qualificação		Previsão de Implantação (após a publicação do PAR)
						Físico	Financeiro (Anual)	Físico	Financeiro (Anual)	
Leito UTI Pediátrico	Patos de Minas	Privado	Sim	2196972	Hospital São Lucas	9	R\$ 2.365.200,00	1	R\$ 105.540,48	24 meses

**6 – ABERTURA DE LEITOS DE RETAGUARDA DE CUIDADOS PROLONGADOS** (após aprovação, habilitação pelo MS e publicação de Portaria pelo MS).

Município	Esfera Administrativa	CNES	Hospital	Leitos Clínicos (Habilitação)		Previsão de implantação (após a publicação do PAR)
				Físico	Financeiro (Anual)	
Paracatu	Privado	6456707	Hospital Universitário Atenas	15	R\$ 837.675,00	24 meses

**7– LEITOS UCO – Unidade Coronariana (abertura)**

Município	Esfera Administrativa	CNES	Hospital	Unidade Coronariana		Previsão de implantação (após a publicação do PAR)
				Proposta de Abertura/leitos UCO	Financeiro (Anual)	
Paracatu	Privado	6456707	Hospital de Ensino Faculdade Atenas	10	R\$ 2.628.000,00	24 meses



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

8- LEITOS U- AVC AGUDO/INTEGRAL (abertura)

Município	CNES	Estabelecimento	Tipologia no Ministério da Saúde	Proposta de Abertura/ Leitos UAVC	Financeiro (Anual)	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Previsão de implantação (após a publicação do PAR)
Patos de Minas	2726726	Hospital Regional Antônio Dias	Centro de Atendimento de Urgência Tipo II U-AVC Agudo	5	R\$ 574.875,00	Municipal	Administração Pública	24 meses
			Centro de Atendimento de Urgência Tipo II U-AVC Integral	10	R\$ 1.085.885,00			
Paracatu	6456707	Hospital de Ensino Faculdade Atenas	Centro de Atendimento de Urgência Tipo II U-AVC Agudo	5	R\$ 574.875,00	Municipal	Entidades Empresariais	24 meses
			Centro de Atendimento de Urgência Tipo II U-AVC Integral	10	R\$ 1.085.885,00			
<b>TOTAL</b>				<b>30</b>	<b>R\$ 3.321.500,00</b>	-	-	-



**9 - CENTRO DE TRAUMA – PACTUADO**

Município	Esfera Administrativa	Porta de Entrada	CNES	Hospital	Proposta de Expansão de Leitos	Financeiro (Anual)
Patos de Minas	Público	Sim	2726726	Hospital Regional Antônio Dias	80% de incremento dos 147 procedimentos estabelecidos na Portaria após a publicação de Portaria pelo MS.	R\$ 1.852.719,19

\* Embora a Portaria 701/2018 tenha revogado o Centro de Trauma, reforçamos a necessidade de implantação deste serviço na rede tendo em vista os vazios assistenciais característicos da região e a grande extensão territorial. Vislumbrando a possibilidade de nova legislação sobre a linha de cuidado, foi ratificado o Hospital Regional Antônio Dias como referência de Centro de Trauma.



10 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR -SAD

Município	População Residente	EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar)				EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio)		Previsão de Implantação (após início de funcionamento do SAMU)
		EMAD Tipo I		EMAD Tipo II		Quantidade	Custeio	
		Quantidade	Valor Custeio	Quantidade	Valor Custeio			
Carmo do Paranaíba	30.823			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000	3 meses
Rio Paranaíba/ Matutina/ Santa Rosa da Serra/ Tiros	26.489			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000	3 meses
Cruzeiro da Fortaleza/ Serra do Salitre/ Guimarães	23463			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000	6 meses
Lagamar, Guarda - Mor e Lagoa Grande	23903			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000	6 meses
Lagoa Formosa/ Arapuá	20.986			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000	3 meses
Patos de Minas	149.856	2	R\$ 100.000,00			1	R\$ 6.000	Jan/2020 *
Presidente Olegário	19.536			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000	6 meses
São Gotardo	41.560			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000	3 meses
Vazante	20.720			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000	6 meses



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

São Gonçalo do Abaeté/ Varjão/ João Pinheiro (Luislândia do Oeste - 6.000 hab e Veredas - 2.000 hab)	21.697			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000	6 meses
João Pinheiro (exceto Luislândia do Oeste e Veredas)	40.472	1	R\$ 50.000			1	R\$ 6.000	6 meses
Buritiz	24.524			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000	12 meses
Paracatu	91.724	1	R\$ 50.000			1	R\$ 6.000	12 meses
Riachinho/ Bonfinópolis de Minas/ Dom Bosco/ Natalândia/ Brasilândia de Minas	37.115			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000	12 meses
Arinos/ Uruana de Minas	21.569			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000	12 meses
Unaí	83.448	1	R\$ 50.000			1	R\$ 6.000	12 meses

\* Em processo de habilitação. Patos de Minas possui SAMU Municipal



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.100, DE 20 DE DEZEMBRO DE  
2019.

**VALOR GLOBAL DO INCENTIVO DE CUSTEIO**

<b>Tipologia MS</b>	<b>Pactuado</b>
Centro de Trauma	R\$ 1.852.719,19
Unidade AVC	R\$ 3.332.500,00
Unidade Coronariana	R\$ 2.628.000,00
Porta Estratégica	R\$ 6.000.000,00
Leitos Clínico Adulto Habilitação	R\$ 25.130.250,00
Leitos Clínico Adulto Qualificação	R\$ 5.956.800,00
Leitos Clínicos Pediátricos Ampliação	R\$ 2.699.175,00
Leitos UTI Adulto Ampliação	R\$ 13.928.400,00
Leitos UTI Adulto Qualificado	R\$ 3.588.376,32
Leitos UTI Pediátrico Ampliação	R\$ 2.365.200,00
Leitos UTI Pediátrico Qualificação	R\$ 105.540,48
Leitos de Cuidados Prolongados	R\$ 837.675,00
SAD - Atenção Domiciliar	R\$ 9.048.000,00
<b>TOTAL INCENTIVO DE CUSTEIO FEDERAL</b>	<b>R\$ 77.472.635,99</b>